

Novos impostos compõem pacote

As medidas que estão sendo preparadas para serem anunciadas ainda este ano envolvem cortes de gastos no Orçamento de 1994 e criação de impostos. Os dois ganharam força junto à equipe econômica. Eles incidiriam sobre Grandes Fortunas e Ativos de Empresas. Estima-se que eles, aliados ao combate à sonegação, possam gerar receita adicional próxima a dez bilhões de dólares.

Estes impostos devem ser propostos ao Congresso Nacional sem vinculação à revisão constitucional. É consenso na equipe econômica que ela só vai produzir efeitos válidos para 1995. Cardoso admitiu isso esta semana em evento promovido pela revista *The Economist*.

A criação do Imposto sobre Ativos pode ser proposta com alíquota de 1,5 por cento. Os estudos estão sendo feitos pela Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Há a possibilidade de ele vir a ser enviado ao Congresso sob a forma de projeto de lei complementar.

Isso ocorreria com base na Constituição, que concede à União competência para tributar fatos geradores de impostos ainda não taxados por outros tributos. Os técnicos da Receita chamam a isso de "competência residual". Se concluírem que não há espaço legal para isso, a proposta terá que adotar a forma de emenda constitucional.

Fortunas — O Imposto sobre Grandes Fortunas, criado pela Constituição de 1988, inexistente, porque sua regulamentação está engavetada pelo Congresso Nacional. A intenção do Ministério da Fazenda é conferir votação urgente a esse projeto de lei.

Uma alíquota superior a 0,5 por cento e inferior a um por cento incidiria sobre patrimônios de pessoas físicas que superassem três milhões de dólares. Há divergências dentro do Governo quanto à efetivação desse imposto. "Ele rende muito no primeiro ano, mas depois só incide sobre o aumento da fortu-

na", critica o ministro da Indústria e Comércio, José Andrade Vieira.

Outra fonte de receita para 1994 será o combate à sonegação. Para isso ter efeito, o Governo conta com várias medidas provisórias. Uma exige notas fiscais em todos os negócios. Com elas fica mais difícil sonegar impostos. Haveria multa de dez por cento sobre o valor da compra para o consumidor e de até 300 por cento sobre a empresa que realizar negócios sem nota fiscal. As multas incidiriam sobre o valor do produto comercializado.

Sonegação — Há, ainda, medida provisória que visa a agilizar o julgamento da prisão preventiva de sonegadores. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderia fazer o pedido diretamente à Justiça, sem passar pela Procuradoria Geral da República.

Outras medidas provisórias facilitam a punição de sonega-

dores através da descoberta de sinais exteriores de riqueza e a punição de empresas via "ponto fixo". Esta MP permitiria à Receita Federal estipular a arrecadação mensal de uma empresa com base no movimento de três dias de vendas. Para um ano a amostra seria de três meses. Isso seria aplicado sobre empresas suspeitas de sonegação de impostos.

Cortes — Os cortes no orçamento devem ser feitos num montante de 5,2 bilhões de dólares sobre custeios e capital. As despesas com pessoal e encargos sociais (funcionários públicos) teriam sido superestimadas no orçamento original, permitindo redução de aproximadamente seis bilhões de dólares.

Com receitas extras próximas a dez bilhões de dólares e cortes de gastos na faixa de 11 bilhões de dólares, o Governo produziria ajuste de 21 bilhões para um déficit estimado em 25 bilhões de dólares.